



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2020, de 26 de novembro de 2020.

Revoga o Decreto Municipal 27/2020 de 17 de novembro de 2020 e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal 27/2020, de 17 de novembro de 2020, em face ao surgimento de novos casos de COVID- 19 em nosso Município.

Art. 2º - Fica estabelecido o horário de funcionamento reduzido nas repartições públicas do Município de Santo André-PB, para o horário corrido de 7:30 às 13:30 hr. min.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Santo André, em 26 de novembro de 2020.


JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS

Prefeito constitucional interino



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5FC0E3F3A2563
Título	DECRETO MUNICIPAL N° 0030/2020 - 26 de novembro de 2020
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	27/11/2020 08:34
Data/hora autorização	27/11/2020 08:34
Data de circulação	27/11/2020
Diário Oficial	Edição nº 00114-A, data 27/11/2020, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	VERUSCA RAMOS SANTOS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 27/11/2020 — Edição 00114-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FC0E3F3A2563&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 20:17



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5FC0E3F3A2563**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL N° 0030/2020 - 26 de novembro de 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 27/11/2020 08:34 | **Autorização:** 27/11/2020 08:34 | **Circulação:** 27/11/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00114-A, 27/11/2020 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO MUNICIPAL N° 0030/2020 - 26 de novembro de 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FC0E3F3A2563&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:17